



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 4.569/2018**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o Senhor **MARCELO JUVENTINO LOPES**, portador da cédula de identidade RG 25.902.164-7 - CPF. 162.046.078-55, servidor municipal, ocupante do emprego de **MOTORISTA**, de provimento efetivo, 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 03/01 a 26/01/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 12 de dezembro de 2018.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
Diretor de Governo e Gestão Pública

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

*Maria Aparecida Méda Fioreto*  
Maria Aparecida Méda Fioreto  
Responsável pelo Expediente da Secretaria